



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 56/2025
DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 09/2025, de 08 de janeiro de 2025, advinda da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, referente Cessão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **CHIRLEY DAIANE DA CRUZ**, inscrita no CPF nº 046.***.***-13, ocupante do Cargo de Gari, para desenvolver suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, no período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de janeiro de 2025.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito Municipal